



**LEI MUNICIPAL N° 740, DE 27 DE ABRIL DE 2021.**

**“Denomina Rua Raquel Mendes de Ramos a Estrada Vicinal do Bairro Córrego do Bugio no Município de Barra do Turvo/SP”.**

**JEFFERSON LUIZ MARTINS**, Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei FAZ SABER, que a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada em 26 de abril de 2021, aprovou por unanimidade, o Projeto de Lei 10, de 07 de abril de 2021, de autoria do Vereador Luiz Mendes Cardoso dos Santos partido PSDB, e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Artigo 1º** - Fica denominada de Estrada Municipal Raquel Mendes de Ramos a Estrada Vicinal do Bairro Córrego do Bugio, Município de Barra do Turvo/SP, que se inicia no KM 14 da Estrada SSP 552-230 até o seu final.

**Artigo 2º** - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

**Artigo 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Barra do Turvo/SP, 27 de abril de 2021.

**JEFFERSON LUIZ MARTINS**  
Prefeito Municipal